



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM 10/05/17

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 10/05/2017

PROJETO DE LEI Nº. 10.05.00042/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Ioselice Camilo Martins
Diretora Geral

Dispõe sobre a criação da “Semana da Leitura” nas Escolas municipal de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE, faço saber que câmara municipal de Pacatuba aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º . Fica instituída, no âmbito do município de Pacatuba, a Semana da Leitura a ser realizada nas Escolas Públicas e Privadas no Município de Pacatuba.

Parágrafo único. A data instituída ocorrerá na “Última Semana do mês de outubro” e passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pacatuba.

Art. 2º A “Semana de Leitura” será dirigida aos alunos do Ensino Fundamental.

Art. 3º O Poder Público envidará esforços para incentivar a realização de atividades voltadas à leitura, podendo, para tanto, firmar parcerias com entidades não governamentais.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS
Vereador/ Requerente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa, prende-se ao fato da preocupação, quanto a defasagem da leitura de nossas crianças e adultos isto se dá, face o nosso histórico cultural literário. Senão vejamos; a). O INEP, Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas em Educação, do Ministério da Educação, mostra que o Brasil ocupa o Sétimo lugar entre os maiores consumidores de livros no mundo, no entanto, 73% (setenta e três) por cento dos livros, estão nas mãos de apenas 16% (dezesesseis) por cento dos consumidores. B). De acordo com pesquisas da CBL, Câmara Brasileira de Livros, se for levada em conta a população brasileira, de 183,6 milhões de habitantes, nos últimos três meses, apenas 14% (quatorze) por cento da população, ou 26 milhões de pessoas, leram ao menos um livro. Seguindo este duto, compreendemos o porquê de grande parte do universo de nossas crianças e adultos, encontrarem dificuldades, para se expressarem verbalmente ou quando escrevem uma simples redação de poucas linhas, cometem uma infinidade de erros crassos. Visando estimular crianças e adolescentes do Ensino Fundamental à adquirirem o hábito de ler agora, apresentamos o projeto de lei denominado "Semana da Leitura", porque, se não criarmos hoje, mecanismos para atraírem adolescentes à leitura, num futuro próximo, passarão a fazerem parte do lado triste da estatística da CBL. Durante a Semana do Livro, serão desenvolvido, palestras, peças teatrais e demais atividades educativas, que enfatizem a importância da leitura para o desenvolvimento cultural do cidadão, ocasião em que durante as aulas os alunos estarão envolvidos com a leitura de diversos livros infantis, revistas, jornais e literaturas outras voltadas para as mais diversas áreas de interesse e lazer. A Semana da Leitura será a última semana de outubro, face ao dia Nacional do livro, 29 de outubro e final do ano letivo. Assim sendo, por tratar-se de matéria de grande porte social, pois visa proteger a saúde cultural dos nossos jovens municípios, necessário se faz a imediata aprovação deste projeto pelos nossos Ilustres Pares.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS
Vereador/ Requerente